



PORTARIA Nº 031/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício 005/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, cujo ato do Poder Legislativo DECLAROU A PERDA DE MANDADO ELETIVO DE VICE PREFEITO DO SR. JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA por determinação do juízo da 23ª Vara Federal de Pernambuco na ação 0000821-22.2012.4.05.8305, reformado pela AC 569494/PE no TRF/5, cuja decisão transitada em julgado condenou o Vice-Prefeito Josealdo Rodrigues Bezerra, a perda dos direitos políticos pelo período de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o Teor do Mandado de Intimação 00023.000001-0/2018, do Juízo da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica Municipal de Brejão pelo cumprimento da ordem;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exoneração do Sr. **JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA**, CPF 587.581.004-15, de qualquer vínculo administrativo/financeiro com esta gestão municipal, a partir desta data, com todas as formalidades legais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças que proceda com as medidas de praxe.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra e ao Juízo da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de janeiro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.